

ANO XIX N. 91 9/7/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[EDITAL N. 4, DE 7 DE JULHO DE 2021](#)

Cientifica os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para as 3ª e 8ª Turmas, para a Seção de Dissídios Coletivos e para a 2ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 8/7/2021, p. 1-2)